



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 222/2018

04 de maio de 2018.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Oliva Possebom ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem. Matrícula n°903 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de junho de 2018 à 01 de setembro de 2018, relativo ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 04 de maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal